



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 8 de Março de 2004



Série

Número 30

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

**Portaria n.º 53/2004**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 197/2002, de 8 de Novembro.

**Portaria n.º 54/2004**

Dá nova redacção ao ponto n.º 1 da Portaria n.º 4/2003, de 20 de Janeiro.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL  
E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 53/2004**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 197/2002, de 8 de Novembro de 2002 e publicada no Jornal Oficial n.º 148, I Série, de 9 de Dezembro de 2002, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 197/2002, de 8 de Novembro de 2002, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 193/2002 “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE E SEGURANÇASOCIALDARIBEIRABRAVA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 1.379.849,62  
Ano económico de 2004 .....€ 2.150.000,00  
Ano económico de 2005 .....€ 1.069.649,13“

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 13 Subdivisão 23 Classificação económica 07.01.03X do Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/12/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

**Portaria n.º 54/2004**

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 4/2003, de 20 de Janeiro de 2003 e publicada no Jornal Oficial n.º 6, I Série, de 21 de Janeiro de 2003, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 4/2003, de 20 de Janeiro de 2003, passa a ter a seguinte redacção:

“1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 188/2002 “VIA EXPRESSO FAIAL - SANTANA 1.ª FASE - TÚNEIS”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2003 .....€ 5.456.033,23  
Ano económico de 2004 .....€ 16.346.000,00  
Ano económico de 2005 .....€ 46.701.179,21“

- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 73 Classificação económica 07.01.04 do Orçamento da RAM para 2003.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2003/12/12.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)